



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 40/09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 05/09, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

"Concede ao Sr. Massumi Fukushima o Título de Cidadão Guararemeno e dá outras providências". _____

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. Massumi Fukushima o Título de Cidadão Guararemeno pelos relevantes serviços prestados à coletividade, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 114 do Regimento Interno.

Parágrafo único - A outorga do Título de Cidadão Guararemeno ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 25 DE AGOSTO DE 2009


DJALMA DE FARIA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Djalma de Faria.